CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 202 /2023

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI, PARA ALTERAR O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.557/2021, DE MODO A FIXAR AS PENALIDADES DA MESMA EM UFESP"

O Vereador que esta subscreve nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno desta Edilidade, "**INDICA"** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, DD. Prefeito Municipal que envie projeto de Lei, para alterar o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Ordinária Municipal Nº 3.557/2021, de modo a fixar as penalidades da mesma em UFESP.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Fiscal do Estado De São Paulo, conhecida como UFESP, é um valor em reais utilizado para corrigir os valores de contratos, de tributos e impostos no Estado De São Paulo.

A sugestão deste vereador é para que as penalidades contidas na Lei 3.557/2021, que hoje estão fixadas em reais (R$), sejam convertidas em UFESPs, de modo a haver uma atualização periódica em seus valores de modo a manter o caráter inibitório o cometimento das infrações.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 14 de junho de 2023.

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal